EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2234 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2234
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
Programa:	150 - GARANTINDO DIREITOS
Produto:	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Objetivo:	OFERECER TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS A SURDOS OU DEFICIENTES AUDITIVOS EM ATIVIDADES COTIDIANAS, PROMOVENDO, ASSIM, A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO SOCIAL
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Estabelecer, anualmente, 100% de comunicação formal aos órgãos competentes sobre casos de maus-tratos a pessoas surdas ou com deficiência auditiva.	PERCENTUAL

Justificativa:

A meta assegura mecanismos de proteção e fiscalização, promovendo a responsabilização e a prevenção de maus-tratos, fortalecendo a segurança, os direitos e o acolhimento das pessoas com deficiência auditiva.

FONTE DE RECURSO

Municipal 18.495.000,00

Federal 37.067.000,00

TOTAL 55.562.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner